

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**DISPENSA**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO 16080002/21

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) GESTAO CONTADORES E CONSULTORES LTDA, referente à Realização de serviços técnicos especializados de assessoria e treinamento em RH, compreendendo as rotinas de pessoal, elaboração de folha de pagamentos, GFIP, RAIS, DIRF, SIAI-DP da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ISMACK DA SILVA SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 16 de Agosto de 2021

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA

Presidente

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 13607406

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**DISPENSA**

## EXTRATO DE CONTRATO 20210017

CONTRATO Nº.....: 20210017

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16080002/21

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

CONTRATADA(O)....: GESTAO CONTADORES E CONSULTORES LTDA

OBJETO.....: Realização de serviços técnicos especializados de assessoria e treinamento em RH, compreendendo as rotinas de pessoal, elaboração de folha de pagamentos, GFIP, RAIS, DIRF, SIAI-DP da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Camara Munic ipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 12.000,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2021

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 03841780

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 017/2021**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 017/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO LÓGICA E MANUTENÇÃO DA REDE DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO DE BOA SAÚDE/RN CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GIUSEPPE ROSEMBERG SANTOS - R\$ 2.400,00.

Boa Saúde-RN, 16 de Agosto de 2021

DINIS RODRIGUES DO NASCIMENTO - Presidente

**Publicado por:** Dinis Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:** 42515870

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO nº 018/2021-CPL

\* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 017/2021

\* FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

\* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE-RN

\* CONTRATADO: GIUSEPPE ROSEMBERG SANTOS

\* OBJETO .....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO LÓGICA E MANUTENÇÃO DA REDE DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO DE BOA SAÚDE/RN CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

\* VALOR GLOBAL.....: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

\* VIGÊNCIA.....: 17/08/2021 a 16/09/2021

\* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.6 - Outros Serviços de Terceiros-PF

\* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

\* PUBLICAÇÃO .....: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

**Publicado por:** Dinis Rodrigues do Nascimento

**Código Identificador:** 35571836

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

## EXTRATO

### GABINETE DA PRESIDENCIA. EXTRATO DA ATA. PROCESSO/CMC/RN nº 006/2021 - Pregão Eletrônico nº 006/2021.

PROMITENTE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, CNPJ (MF) nº 08.385.940/0001-48. PROMITENTE CONTRATADA: TACIO TORRES MORAIS - CNPJ: 17.527.384/0001-06, saiu vencedora no item: 1, totalizando o valor de R\$ 9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais), conforme mapa de apuração anexo aos autos. OBJETO: Contratação de empresa visando registro de preço para prestação de serviço de administração e gerenciamento de redes, gestão de segurança em tecnologia da informação, backup em nuvem privada e consultoria em tecnologia da informação, para rede integrada de 30 computadores, 30 impressoras e 15 pontos de wi-fi, para atender a demanda da Câmara Municipal de Caicó/RN. Base legal: Lei nº 10.520/2002.

Caicó/RN, 11 de agosto de 2021.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

**Publicado por:** PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES  
**Código Identificador:** 58272262

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## PORTARIA

### PORTARIA 125, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA 125, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Rua Dr Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará-Mirim/RN

CEP: 59.570-000

CNPJ 08.466.757/0001-87

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210**

PORTEARIA Nº 125/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente desta Casa Legislativa abaixo indicado, 5 (cinco) diárias, para deslocamento, alimentação e hospedagem em viagem à Brasília/DF para participar da XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Beneficiário - Kaio Cesar Carneiro - Quantidade - 5 (cinco) diárias, destino - Brasília/DF, Data do Afastamento - de 23 à 27 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN.

Em 17 de agosto de 2021.

Kaio Cesar Carneiro

Presidente

PORTEARIA 125, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Rua Dr Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará-Mirim/RN

CEP: 59.570-000

CNPJ 08.466.757/0001-87

PORTEARIA Nº 125/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, no uso de suas atribuições legais, regimentais e

constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente desta Casa Legislativa abaixo indicado, 5 (cinco) diárias, para deslocamento, alimentação e hospedagem em viagem à Brasília/DF para participar da XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Beneficiário - Kaio Cesar Carneiro Quantidade - 5 (cinco) diárias, destino - Brasília/DF, Data do Afastamento - de 23 à 27 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN.

Em 17 de agosto de 2021.

Kaio Cesar Carneiro

Presidente

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 48324637

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

**PORTARIA**

**PORTARIA 126, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

PORTEARIA 126, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Rua Dr Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará-Mirim/RN

CEP: 59.570-000

CNPJ 08.466.757/0001-87

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

PORTEARIA Nº 126/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Chefe de Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa abaixo indicado, 5 (cinco) diárias, para deslocamento, alimentação e hospedagem em viagem à Brasília/DF para participar da XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Beneficiário - Iara Karoline Albino Lopes - Quantidade - 5 (cinco) diárias, destino - Brasília/DF, Data do Afastamento - de 23 à 27 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN.

Em 17 de agosto de 2021.

Kaio Cesar Carneiro

Presidente

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 80166060

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**PORTARIA**

**PORTARIA 127, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

PORTEARIA 127, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Rua Dr Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará-Mirim/RN

CEP: 59.570-000

CNPJ 08.466.757/0001-87

PORTEARIA Nº 127/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora desta Casa Legislativa abaixo indicado, 5 (cinco) diárias, para deslocamento, alimentação e hospedagem em viagem à Brasília/DF para participar da XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Beneficiário - Aline de Cassia Nascimento de Souza - Quantidade - 5 (cinco) diárias, destino - Brasília/DF, Data do Afastamento - de 23 à 27 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN.

Em 17 de agosto de 2021.

Kaio Cesar Carneiro

Presidente

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 53346255

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**PORTARIA**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

## PORTARIA 128, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA 128, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Rua Dr Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará-Mirim/RN

CEP: 59.570-000

CNPJ 08.466.757/0001-87

PORTARIA Nº 128/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador desta Casa Legislativa abaixo indicado, 5 (cinco) diárias, para deslocamento, alimentação e hospedagem em viagem à Brasília/DF para participar da XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

Beneficiário - Arnaldo Silvestre Pereira - Quantidade - 5 (cinco) diárias, destino - Brasília/DF, Data do Afastamento - de 23 à 27 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN.

Em 17 de agosto de 2021.

Kaio Cesar Carneiro

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro  
Código Identificador: 58580303

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## PORTARIA

## PORTARIA 129, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA 129, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Rua Dr Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará-Mirim/RN

CEP: 59.570-000

CNPJ 08.466.757/0001-87

PORTARIA Nº 129/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora desta Casa Legislativa abaixo indicado, 5 (cinco) diárias, para deslocamento, alimentação e hospedagem em viagem à Brasília/DF para participar da XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

Beneficiário - Ana Carina Freitas Silva De França - Quantidade - 5 (cinco) diárias, destino - Brasília/DF, Data do Afastamento - de 23 à 27 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN.

Em 17 de agosto de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

Mirim/RN.

Kaio Cesar Carneiro

Presidente

Em 17 de agosto de 2021.

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 25760257

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**PORTARIA**

**PORTARIA 130, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

PORTRARIA 130, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Rua Dr Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará-Mirim/RN

CEP: 59.570-000

CNPJ 08.466.757/0001-87

PORTARIA Nº 130/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador desta Casa Legislativa abaixo indicado, 5 (cinco) diárias, para deslocamento, alimentação e hospedagem em viagem à Brasília/DF para participar da XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Beneficiário - Climério Silva De Souza - Quantidade - 5 (cinco) diárias, destino - Brasília/DF, Data do Afastamento - de 23 à 27 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ceará

Kaio Cesar Carneiro

Presidente

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 64345544

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**PORTARIA**

**PORTARIA 131, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

PORTRARIA 131, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Rua Dr Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará-Mirim/RN

CEP: 59.570-000

CNPJ 08.466.757/0001-87

PORTARIA Nº 131/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora desta Casa Legislativa abaixo indicado, 5 (cinco) diárias, para deslocamento, alimentação e hospedagem em viagem à Brasília/DF para participar da XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Beneficiário - Erineide Gomes Neta - Quantidade - 5 (cinco) diárias, destino - Brasília/DF, Data do Afastamento - de 23 à 27 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ceará  
Mirim/RN.

Em 17 de agosto de 2021.

Kaio Cesar Carneiro

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro  
Código Identificador: 74748553

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**PORTARIA**

**PORTARIA 132, DE 17 DE AGOSTO DE  
2021**

PORTARIA 132, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Rua Dr Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará-Mirim/RN

CEP: 59.570-000

CNPJ 08.466.757/0001-87

PORTARIA Nº 132/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM,  
no uso de suas atribuições legais, regimentais e  
constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador desta Casa Legislativa  
abaixo indicado, 5 (cinco) diárias, para deslocamento,  
alimentação e hospedagem em viagem à Brasília/DF para  
participar da XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS  
- 24 A 27 DE AGOSTO.

Beneficiário - Heriberto Ribeiro Pereira - Quantidade - 5  
(cinco) diárias, destino - Brasília/DF, Data do Afastamento  
- de 23 à 27 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ceará  
Mirim/RN.

Em 17 de agosto de 2021.

Kaio Cesar Carneiro

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro  
Código Identificador: 71887458

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**PORTARIA**

**PORTARIA 133, DE 17 DE AGOSTO DE  
2021**

PORTARIA 133, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Rua Dr Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará-Mirim/RN

CEP: 59.570-000

CNPJ 08.466.757/0001-87

PORTARIA Nº 133/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM,  
no uso de suas atribuições legais, regimentais e  
constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador desta Casa Legislativa

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210**

abaixo indicado, 5 (cinco) diárias, para deslocamento, alimentação e hospedagem em viagem à Brasília/DF para participar da XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Beneficiário - João Maria De Paiva Mota - Quantidade - 5 (cinco) diárias, destino - Brasília/DF, Data do Afastamento - de 23 à 27 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN.

Em 17 de agosto de 2021.

Kaio Cesar Carneiro

Presidente

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 15316726

**CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**  
**PORTARIA**

**PORTARIA 134, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

PORTARIA 134, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Rua Dr Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará-Mirim/RN

CEP: 59.570-000

CNPJ 08.466.757/0001-87

PORTARIA Nº 134/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM,

no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador desta Casa Legislativa abaixo indicado, 5 (cinco) diárias, para deslocamento, alimentação e hospedagem em viagem à Brasília/DF para participar da XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Beneficiário - Manoel Vieira Dos Santos - Quantidade - 5 (cinco) diárias, destino - Brasília/DF, Data do Afastamento - de 23 à 27 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN.

Em 17 de agosto de 2021.

Kaio Cesar Carneiro

Presidente

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 13382240

**CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**  
**PORTARIA**

**PORTARIA 135, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

PORTARIA 135, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Rua Dr Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará-Mirim/RN

CEP: 59.570-000

CNPJ 08.466.757/0001-87

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

PORTEARIA Nº 135/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador desta Casa Legislativa abaixo indicado, 5 (cinco) diárias, para deslocamento, alimentação e hospedagem em viagem à Brasília/DF para participar da XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Beneficiário - Marcílio De Moraes Dantas Júnior - Quantidade - 5 (cinco) diárias, destino - Brasília/DF, Data do Afastamento - de 23 à 27 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN.

Em 17 de agosto de 2021.

Kaio Cesar Carneiro

Presidente

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 73758536

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**PORTARIA**

**PORTARIA 136, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

PORTEARIA 136, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Rua Dr Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará-Mirim/RN

CEP: 59.570-000

CNPJ 08.466.757/0001-87

PORTEARIA Nº 136/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador desta Casa Legislativa abaixo indicado, 5 (cinco) diárias, para deslocamento, alimentação e hospedagem em viagem à Brasília/DF para participar da XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Beneficiário - Marcone Da Silva Barbosa - Quantidade - 5 (cinco) diárias, destino - Brasília/DF, Data do Afastamento - de 23 à 27 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN.

Em 17 de agosto de 2021.

Kaio Cesar Carneiro

Presidente

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 57554158

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**PORTARIA**

**PORTARIA 137, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

PORATARIA 137, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Rua Dr Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará-Mirim/RN

CEP: 59.570-000

CNPJ 08.466.757/0001-87

PORATARIA Nº 137/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador desta Casa Legislativa abaixo indicado, 5 (cinco) diárias, para deslocamento, alimentação e hospedagem em viagem à Brasília/DF para participar da XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Beneficiário - Marcos Angelino De Faria - Quantidade - 5 (cinco) diárias, destino - Brasília/DF, Data do Afastamento - de 23 à 27 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN.

Em 17 de agosto de 2021.

Kaio Cesar Carneiro

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro  
Código Identificador: 61172703

PORATARIA

**PORATARIA 138, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

PORATARIA 138, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Rua Dr Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará-Mirim/RN

CEP: 59.570-000

CNPJ 08.466.757/0001-87

PORATARIA Nº 138/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora desta Casa Legislativa abaixo indicado, 5 (cinco) diárias, para deslocamento, alimentação e hospedagem em viagem à Brasília/DF para participar da XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Beneficiário - Paula De Moraes Nogueira - Quantidade - 5 (cinco) diárias, destino - Brasília/DF, Data do Afastamento - de 23 à 27 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN.

Em 17 de agosto de 2021.

Kaio Cesar Carneiro

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 51631665

Kaio Cesar Carneiro

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**PORTARIA**

**PORTARIA 139, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

PORTARIA 139, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Rua Dr Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará-Mirim/RN

CEP: 59.570-000

CNPJ 08.466.757/0001-87

PORTARIA Nº 139/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador desta Casa Legislativa abaixo indicado, 5 (cinco) diárias, para deslocamento, alimentação e hospedagem em viagem à Brasília/DF para participar da XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Beneficiário - Randiere Ribeiro Martins - Quantidade - 5 (cinco) diárias, destino - Brasília/DF, Data do Afastamento - de 23 à 27 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN.

Em 17 de agosto de 2021.

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 55560872

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**PORTARIA**

**PORTARIA 140, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

PORTARIA 140, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Rua Dr Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará-Mirim/RN

CEP: 59.570-000

CNPJ 08.466.757/0001-87

PORTARIA Nº 140/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador desta Casa Legislativa abaixo indicado, 5 (cinco) diárias, para deslocamento, alimentação e hospedagem em viagem à Brasília/DF para participar da XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Beneficiário - Renan Cruz Da Costa - Quantidade - 5 (cinco) diárias, destino - Brasília/DF, Data do Afastamento - de 23 à 27 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Em 17 de agosto de 2021.

Kaio Cesar Carneiro

Presidente

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 67085620

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
**PORTARIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 037/2021**

Concede diárida  
ao servidor da  
Câmara  
Municipal de  
Cerro Corá/RN  
que especifica  
e dá outras  
providências.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 17 de Agosto de 2021.

ALVARO BRENO ARAUJO BEZERRA  
PRESIDENTE EM EXERCICIO

**Publicado por:** PAULO SERGIO JULIAO  
**Código Identificador:** 70682323

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
**PORTARIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 038/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1 - Conceder a MARIA RITA MEDEIROS DA SILVA (Auxiliar de Serviços Diversos), CPF: 068.048.684-47, ½ (meia) diárida sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado Natal/RN, no dia 18 de agosto de 2021, para finalizar a emissão de cédulas de identidade (RG), no Instituto Científico de Perícia (ITEP/RN), através do convênio celebrado entre FECAM/RN e ITEP/RN em parceria com esta Câmara Municipal.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), correspondente a ½ (meia) diárida sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e

Concede diárida  
ao servidor da  
Câmara  
Municipal de  
Cerro Corá/RN  
que especifica  
e dá outras  
providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1 - Conceder a ANARILIA PEREIRA BEZERRA CAMPELO (Auxiliar de Serviços Diversos), CPF: 066.966.054-01, ½ (meia) diárida sem pernoite, para se deslocar a Capital do

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

Estado Natal/RN, no dia 18 de agosto de 2021, para finalizar a emissão de cédulas de identidade (RG), no Instituto Científico de Perícia (ITEP/RN), através do convênio celebrado entre FECAM/RN e ITEP/RN em parceria com esta Câmara Municipal.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder a CLAUDIO JOSE NETO (Motorista) CPF: 023.022.454-74, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado Natal/RN, no dia 18 de agosto de 2021, conduzindo as servidoras MARIA RITA MEDEIROS DA SILVA e ANARILIA PEREIRA BEZERRA CAMPELO até a sede do Instituto Técnico Científico de Perícia - ITEP, para finalizar a emissão das cédulas de identidades (RG) emitidas por este Poder Legislativo Municipal, através do convênio celebrado entre FECAM/RN e ITEP/RN em parceria com esta Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 17 de Agosto de 2021.

ALVARO BRENO ARAUJO BEZERRA  
PRESIDENTE EM EXERCICIO

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO  
Código Identificador: 23560540

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

## PORTARIA

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 039/2021

Concede diária  
ao servidor da  
Câmara  
Municipal de  
Cerro Corá/RN  
que especifica  
e dá outras  
providências.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 17 de Agosto de 2021.

ÁLVARO BRENO ARAUJO BEZERRA  
PRESIDENTE EM EXERCICIO

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO  
Código Identificador: 15266580

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

## PORTARIA

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/2021

Concede diária

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

ao servidor da  
Câmara  
Municipal de  
Cerro Corá/RN  
que especifica  
e dá outras  
providências.

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO  
Código Identificador: 46051356

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
PORTARIA

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 036/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

### R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao servidor JOÃO MARIA ALEXANDRE, (Vereador) CPF: 336.553.244-72, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Mossoró/RN, no dia 17 de agosto de 2021, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEADRU, com o intuito de participar de reunião para obter informações referente ao Programa Mossoró Rural.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 198,00 (Cento e Noventa e Oito Reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 17 de Agosto de 2021.

ALVARO BRENO ARAUJO BEZERRA

Concede diária  
ao servidor da  
Câmara  
Municipal de  
Cerro Corá/RN  
que especifica  
e dá outras  
providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

### R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder a CLAUDIO JOSE NETO (Motorista) CPF: 023.022.454-74, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Mossoró/RN, no dia 17 de agosto de 2021, conduzindo o vereador JOÃO MARIA ALEXANDRE até a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEADRU, com o intuito de participar de reunião para obter informações referente ao Programa Mossoró Rural.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Publicado por: FABIELLE OLIVEIRA DE LIMA  
Código Identificador: 46020457

Cerro Corá/RN, em 17 de Agosto de 2021.

ALVARO BRENO ARAUJO BEZERRA  
PRESIDENTE EM EXERCICIO

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO  
Código Identificador: 35652653

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA  
INEXIGIBILIDADE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Lição nº 002/2021, Processo Administrativo nº. 010/2021, fundamentada no caput. Art. 25, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, inscrita no CNPJ: 83.594.978/0001-56, no valor total estimado de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a Inscrição para o evento da XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - 24 A 27 DE AGOSTO, em atendimento as necessidades da Câmara municipal de Coronel João Pessoa - RN.

Coronel João Pessoa/RN, 17 de Agosto de 2021

JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA  
INEXIGIBILIDADE

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

Processo: 013/2021 -INEXIGIBILIDADE

Objeto: Inscrição para o evento da XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - 24 A 27 DE AGOSTO

Contratado: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL (83.594.978/0001-56)

Valor Total Julgado: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Base legal: artigo 25,da Lei 8.666/93.

Coronel João Pessoa/RN, 17 de Agosto de 2021

JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FABIELLE OLIVEIRA DE LIMA  
Código Identificador: 31134584

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
PORTARIA

## PORTARIA Nº 37/2021 - CONCEDE DIÁRIA A VEREADORA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 142/2021

PORTARIA Nº 37/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com última atualização realizada pela Resolução nº 91, de 13/08/2021, com publicação no Diário da FECAMRN de 16/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicada, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas

Função - Vereadora

Quantidade - ½ (meia)

Valor - R\$ 152,42 (cento e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

Destino - Caicó - RN

Data de Afastamento: 17 de agosto de 2021

Hora de Saída: 09h

Hora de Chegada: 16h

Roteiro: Cáritas Diocesana de Caicó, na Rua Dom Manoel

Tavares, 19, Bairro Paraíba, Caicó/RN, para participar de uma reunião e entrega de cadastros das pessoas que fazem a coleta seletiva no lixão da nossa cidade, decorrente de parceria com a Câmara Municipal de Cruzeta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 17 de agosto de 2021

Itan Lobo de Medeiros

Presidente da Câmara

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 80454370

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

**PORTARIA**

**Portaria Nº 18/2021**

"Declara a Vacância de cargo efetivo por morte de servidor."

MARIA ALVANEIDE BESSA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, com base no artigo 33 inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a VACÂNCIA do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, pelo falecimento da servidor WILSON ABRANTES DE LIMA, matrícula 03, portador do RG nº 849.117 expedido SSP/RN e do CPF nº 489.390.804-91, ocorrido na data de 19 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Doutor Severiano/RN em 03 de agosto de 2021.

MARIA ALVANEIDE BESSA OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por: Maria Alvaneide Bessa de Oliveira  
Código Identificador: 27005501

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO  
**PORTARIA**

**Portaria Nº 19/2021**

**Nomear servidor efetivo para Função de Execução Básica.**

**MARIA ALVANEIDE BESSA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, com base no art. 26, XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Doutor Severiano, bem assim considerando as Resoluções de nº 01/2011 e a de nº 01/2017,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **SIBELE CRISTINA DE CASTRO SOUZA**, servidora efetiva da Câmara Municipal de Doutor Severiano, matrícula 04, portador do RG nº 2.401.497, expedido pela SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 056.178.744-11, para o Função de

Execução Básica - FEB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativos a competência 08.2021 (agosto de dois mil e vinte e um).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Doutor Severiano/RN em 03 de Agosto de 2021.

**MARIA ALVANEIDE BESSA DE OLIVEIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN**

Publicado por: Maria Alvaneide Bessa de Oliveira  
Código Identificador: 02414845

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
**PORTARIA**

**Portaria de nº 017/2021 - GP Em, 16 de Agosto de 2021.**

EMENTA: Compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

A CAMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o estatuto das Licitações e Contratos Administrativos em seu art. 51, lei 8.666/93.

## RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas para atuarem como

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210**

membros da equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN as servidoras BRENDA MENEZES DE SOUZA e ARLEIDE DE OLIVEIRA LEITE.

Parágrafo Único: A Comissão de que dispõe o caput deste diploma legal terá como Pregoeiro o Sr. ANDRÉ MICK FERREIRA CARDOSO, portador do CPF /MF 055.336.534-73, cedido pelo DECRETO MUNICIPAL Nº. 366 /2021 - GP, publicado no dia 10 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Felipe Guerra/RN, em 16 de Agosto de 2021.

Marcos Aurélio Alves de Moraes  
Presidente

**Publicado por:** Marcos Aurélio Alves de Moraes  
**Código Identificador:** 85301176

## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA PORTARIA

### **PORTARIA N° 023/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Marcely Bezerra de Souza - Controladora Interna, a realizar viagem à cidade de Cruzeta/RN, no dia 18 de agosto de 2021, a fim de realizar o Curso Básico sobre Licitação Pública, fornecido pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, a fim de aprimorar seu conhecimento acerca do tema, qual seja, Licitação Pública, vez que é de suma importância para as atividades do Legislativo Municipal;

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN,

17 de agosto de 2021.

Jonas Moreira da Silva

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 34454263

## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA PORTARIA

### **PORTARIA N° 024/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Joyce Dreyce Batista Santana, Assessora Legislativa, a realizar viagem à cidade de Cruzeta/RN, no dia 18 de agosto de 2021, a fim de realizar o Curso Básico sobre Licitação Pública, fornecido pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, a fim de aprimorar seu conhecimento acerca do tema, qual seja, Licitação Pública, vez que é de suma importância

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

para as atividades do Legislativo Municipal;

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN,

17 de agosto de 2021.

Jonas Moreira da Silva

Presidente

Publicado por: Jonas Moreira da Silva  
Código Identificador: 62087066

## CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA EXTRATO

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 160800001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN

BENEFICIADO: RICARDO PAULINO BEZERRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: NATAL/RN - BRASILIA/DF, no período de 23/08/2021 a 27/08/2021

OBJETO: Concessão de Diária ao requerente, para que o mesmo participe da XX Marcha dos Legislativos Municipais, que acontecerá entre os dias 24 á 27/08/2021 de agosto do corrente ano, em Brasilia/DF.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2017 - CMJ e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 16 de agosto de 2021

ANDREA BENTO LOPES DE SOUZA

SECRETARIA GERAL

Publicado por: Ricardo Paulino Bezerra  
Código Identificador: 37621862

## CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021001001

O Município de JANDUÍS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.393.653/0001-52, com sede na AV SANTA TERESINHA, Nº 84, representado por ARTHUR BARBOSA DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e S L B DA SILVA MEIRA - ME, inscrito(a) no CNPJ 09.507.651/0001-47, com sede na RUA DA PAZ, SAO BENTO, Janduís-RN, CEP 59690-000, representada por SILVANIZIA LUZIA BEZERRA DA SILVA MEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 854,56 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 8.460,66(oito mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 854,56

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JANDUIS - RN, 16 de Julho de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

CNPJ(MF) 09.393.653/0001-52

CONTRATANTE

S L B DA SILVA MEIRA - ME

CNPJ 09.507.651/0001-47

CONTRATADO(A)

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
Código Identificador: 28660136

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU  
**EDITAL**

**EDITAL Nº 001/2021 CONVOAÇÃO DE  
ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU PARA  
O 2º BIÊNIO - 2023-2024**

EDITAL Nº 001/2021

CONVOAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU PARA O 2º BIÊNIO -  
2023-2024

O Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, § 2º, do Regimento Interno:

CONSIDERANDO a independência e autonomia do Poder Legislativo municipal para dispor acerca de sua organização interna, nos termos do art. 2º da Constituição da República e art. 2º da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que à Mesa Diretora compete a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara Municipal e que seus membros possuem mandato de dois anos, conforme art. 11 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a realização de eleições regulares no

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

âmbito do Poder Legislativo é princípio intrínseco da ordem democrática e essencial a sua independência;

CONSIDERANDO que as eleições para o 2º biênio podem ser convocadas a qualquer tempo dentro do período do 1º biênio, nos termos do art. 15 do RICM;

CONSIDERANDO que a convocação de eleições pode se dar de ofício pelo presidente da Mesa ou mediante requerimento escrito por, no mínimo, 1/3 dos membros da Câmara;

CONSIDERANDO a apresentação de requerimento subscrito por nove vereadores da Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as Eleições para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, referente ao 2º Biênio (3ª e 4ª Sessões Legislativos) da 17ª Legislatura - Período 2023-2024.

Art. 2º As eleições serão realizadas no dia 19 de agosto, às 15 horas, em Sessão Especial do Plenário Vereador Augusto Queiroz.

§ 1º. O prazo final para o registro das chapas dos candidatos interessados a concorrerem a vagas na Mesa será as 12 horas (meio-dia) do dia 19 de agosto.

§ 2º. Cada registro de candidato deverá ser feito individualmente e indicará o cargo para o qual deseja concorrer.

§ 3º. Cada chapa deverá estar devidamente assinada pelo candidato e será protocolada na Secretaria da Câmara, cujo servidor deverá apor sua assinatura e data de protocolo.

§ 4º. Não serão aceitos registros protocolados depois das 12 horas do dia 19 de agosto.

§ 5º. O candidato será responsável pelo preenchimento correto das informações constantes em seu registro, devendo a Secretaria da Câmara expedir modelo de "Requerimento para Inscrição de Chapa", que poderá ser utilizado pelo candidato.

Art. 3º Todos os Vereadores deverão ser pessoalmente citados a respeito do conteúdo deste Edital.

Art. 4º Deverá ser dada ampla publicidade do conteúdo deste Edital e feita a sua publicação na Imprensa Oficial.

Art. 5º Os serviços administrativos da Câmara Municipal deverão tomar todas as providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento da presente convocação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu, 17 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

**Publicado por:** Willame Lopes de Araújo  
**Código Identificador:** 23758634

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2021**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA A ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN AOS LIMITES FIXADOS NO §1º, DO ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ouro Branco-RN, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução, nos termos dos artigos 32, inciso XVI, do Regimento Interno:

CONSIDERANDO que como efeito direto da grave crise econômica provocada pela pandemia do COVID19, as receitas tributárias e as transferências constitucionais previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF/88, sofreram uma forte redução impactando nos valores do duodécimo que segundo comparações com o duodécimo do ano anterior, será da ordem de R\$ 815.917,08 (oitocentos e quinze mil, novecentos e dezessete reais e oito centavos).

CONSIDERANDO que as despesas com pessoal da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, incluindo os gastos com o subsídio dos Vereadores, com projeção para ao final de 12 (doze) meses irá comprometer o percentual de 71,01% (setenta e um vírgula um por cento), conforme atesta o Relatório Contábil nº 001/2021;

CONSIDERANDO que o § 1º, do art. 29-A da Constituição Federal estabelece como limite máximo de gastos com pessoal, para as Câmaras Municipais, o percentual de 70% (setenta por cento) da sua receita, incluídos os gastos com o subsídio dos vereadores;

CONSIDERANDO que nos termos do §3º do mesmo artigo da Constituição Federal o descumprimento ao limite máximo de gastos com pessoal pela Câmara Municipal configura a prática de crime de responsabilidade do Presidente;

CONSIDERANDO que o inciso I, do § 3º, do art. 169 da

Constituição Federal prevê a possibilidade da redução da remuneração dos cargos em comissão em até 20% (vinte por cento);

CONSIDERANDO que no caso da Câmara Municipal de Ouro Branco a redução da remuneração dos servidores em comissão não será suficiente para se garantir o atendimento ao limite constitucional de 70%;

CONSIDERANDO que é urgente a necessidade de adequação das despesas com pessoal da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, visto que, quanto mais tempo se demora a realizar esta adequação maiores serão os cortes na remuneração dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para a adequação das despesas com pessoal da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN aos limites fixados no §1º, do art. 29-A da Constituição Federal a redução das seguintes despesas:

I - 20% (vinte por cento) dos vencimentos dos cargos em comissão e gratificação de função.

II - Supressão da verba de representação do presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo único - Fica excluída da redução de que trata o inciso I deste artigo, os cargos possuem remuneração de 01 salário mínimo.

Art. 2º - As medidas descritas nesta Resolução deverão incidir sobre a folha de pagamento do mês de agosto de 2021 e permanecerão até o final do exercício de 2021, podendo ser prorrogadas ou alteradas, inclusive, revogadas a depender dos valores fixados para o duodécimo deste exercício e seguintes.

Art. 3º - As medidas de adequação dos gastos com pessoal descritas no artigo 1º desta Resolução deverão ser homologadas ad referendum pelo plenário da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Art. 4º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, Ouro Branco-RN, 17 de agosto de 2021

Paulo Dantas da Silva

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 61208467

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 022/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

PORTARIA Nº 022/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Concede diária a Vereador e da outras providencias.

A Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2019 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Josué Josedec de Moura, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para custear despesas com deslocamento urbano, alimentação e despesas ordinárias durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 18 de agosto do ano em curso, haja vista a necessidade de comparecer in locu à CAERN E DNOCS, em busca de recursos para perfuração de poços na zona rural e obras de infraestrutura na rua José Bitico deste município.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Paulo Dantas da Silva  
Presidente da Câmara de Vereadores

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 57056078

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 023/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

PORTARIA Nº 023/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Concede diária a Vereador e da outras providencias.

A Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2019 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Marcos Antonio de Morais Costa, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para custear despesas com deslocamento urbano, alimentação e despesas ordinárias durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 18 de agosto do ano em curso, haja vista a necessidade de comparecer in locu à CAERN E DNOCS, em busca de recursos para perfuração de poços na zona rural e obras de infraestrutura na rua José Bitico deste município.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Paulo Dantas da Silva  
Presidente da Câmara de Vereadores

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 14215450

Silva  
Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
**PORTARIA**

**RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 021/2021,  
DE 05 DE JULHO DE 2021.**

PORTARIA Nº 021/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Concede diária a Vereador e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2019 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

CONSIDERANDO, a necessidade de realizar diligência na cidade de Natal/RN para cumprir ações voltadas para a administração da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Josué Josedec de Moura, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para custear despesas com deslocamento urbano, alimentação e despesas ordinárias durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 06 de julho do ano em curso, para comparecimento in locu a FECAM/RN, para tratar de assuntos de interesse institucional desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Paulo Dantas da

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 73315837

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
**PORTARIA**

**RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 022/2021,  
DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

PORTARIA Nº 022/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Concede diária a Vereador e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2019 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Josué Josedec de Moura, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para custear despesas com deslocamento urbano, alimentação e despesas ordinárias durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 18 de agosto do ano em curso, haja vista a necessidade de comparecer in locu à CAERN E DNOCS, em busca de recursos para perfuração de poços na zona rural e obras de infraestrutura na rua José Bítico deste município.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

Paulo Dantas da  
Silva  
Presidente da Câmara de Vereadores

Paulo Dantas da  
Silva  
Presidente da Câmara de Vereadores

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 78415783

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 52221473

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
**PORTARIA**

**RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 023/2021,  
DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

PORTEARIA Nº 023/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Concede diária a Vereador e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2019 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

Portaria nº 010-D/2021 - CMSS

Santana do Seridó, 17 de AGOSTO de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Resolução nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009.

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Sr. Marcos Antonio de Moraes Costa, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para custear despesas com deslocamento urbano, alimentação e despesas ordinárias durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 18 de agosto do ano em curso, haja vista a necessidade de comparecer in locu à CAERN E DNOCS, em busca de recursos para perfuração de poços na zona rural e obras de infraestrutura na rua José Bitico deste município.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Art. 1º - Fica autorizado a Senhora MARIA DAS VITÓRIAS DE MACÊDO OLIVEIRA, CONTADORA da Câmara Municipal, para na qualidade de relação externa do Poder Legislativo Santanense, realizar viagem à cidade de Cruzeta/RN, no dia 18 de julho, para participar de um CURSO BÁSICO SOBRE LICITAÇÃO, com carga horária de oito horas, na câmara municipal.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de uma diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) na forma de que trata a Resolução acima citada.

Cumpra-se

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

Jedeão Gomes da Silva

Chefe de Gabinete

JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO

**Publicado por:** Azenate da Câmara Cruz  
**Código Identificador:** 31710545

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO PORTARIA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 031/2021 - GP

Concede diárias a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO PORTARIA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 030/2021 - GP

Concede diárias ao presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN,  
RESOLVE:

Conceder ao vereador/presidente Azenate da Câmara Cruz, CPF: 035.624.194-73, matrícula 0000014, 4 (quatro) diárias e ½ (meia) no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) cada, mais meia diária no valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais), para o mesmo custear despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem, na cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 27 de agosto de 2021, para participar da XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, evento organizado pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 17 de agosto de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Azenate da Câmara Cruz, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador Neuzivan Clemente Ferreira, CPF: 027.380.854-07, matrícula 0000020, 4 (quatro) diárias e ½ (meia) no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) cada, mais meia diária no valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais), para o mesmo custear despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem, na cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 27 de agosto de 2021, para participar da XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, evento organizado pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 17 de agosto de 2021.

Azenate da Câmara Cruz

Vereador - Presidente

**Publicado por:** Azenate da Câmara Cruz

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

Código Identificador: 82526464

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
**PORTARIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA**  
**Nº 032/2021 - GP**

Concede diárias a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Azenate da Câmara Cruz, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador Adeilton Bezerra da Silva, CPF: 081.400.774-02, matrícula 0000012, 4 (quatro) diárias e ½ (meia) no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) cada, mais meia diária no valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais), para o mesmo custear despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem, na cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 27 de agosto de 2021, para participar da XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, evento organizado pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 17 de agosto de 2021.

Azenate da Câmara Cruz

Vereador - Presidente

**Publicado por:** Azenate da Câmara Cruz  
**Código Identificador:** 43322554

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

**PORTARIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA**  
**Nº 033/2021 - GP**

Concede diárias a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Azenate da Câmara Cruz, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador Alberto Charles Belém da Silva, CPF: 813.973.054-87, matrícula 0000013, 4 (quatro) diárias e ½ (meia) no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) cada, mais meia diária no valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais), para o mesmo custear despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem, na cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 27 de agosto de 2021, para participar da XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, evento organizado pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 17 de agosto de 2021.

Azenate da Câmara Cruz

Vereador - Presidente

**Publicado por:** Azenate da Câmara Cruz  
**Código Identificador:** 46406728

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

**PORTARIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA**  
**Nº 034/2021 - GP**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

Concede diárias a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Azenate da Câmara Cruz, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador Evandro da Silva Menezes, CPF: 105.281.704-14, matrícula 0000016, 4 (quatro) diárias e ½ (meia) no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) cada, mais meia diária no valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais), para o mesmo custear despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem, na cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 27 de agosto de 2021, para participar da XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, evento organizado pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 17 de agosto de 2021.

Azenate da Câmara Cruz

Vereador - Presidente

**Publicado por:** Azenate da Câmara Cruz  
**Código Identificador:** 48372625

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
**PORTARIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA**  
**Nº 035/2021 - GP**

Concede diárias a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

DO GOSTOSO/RN, o Sr. Azenate da Câmara Cruz, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador Jean Ribeiro da Silva, CPF: 081.073.524-59, matrícula 0000017, 4 (quatro) diárias e ½ (meia) no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) cada, mais meia diária no valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais), para o mesmo custear despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem, na cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 27 de agosto de 2021, para participar da XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, evento organizado pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 17 de agosto de 2021.

Azenate da Câmara Cruz

Vereador - Presidente

**Publicado por:** Azenate da Câmara Cruz  
**Código Identificador:** 86682340

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
**PORTARIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA**  
**Nº 036/2021 - GP**

Concede diárias a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Azenate da Câmara Cruz, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

Conceder ao vereador Luís Ribeiro da Silva Neto, CPF: 941.776.944-87, matrícula 0000019, 4 (quatro) diárias e ½ (meia) no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) cada, mais meia diária no valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais), para o mesmo custear despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem, na cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 27 de agosto de 2021, para participar da XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, evento organizado pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 17 de agosto de 2021.

Azenate da Câmara Cruz

Vereador - Presidente

**Publicado por:** Azenate da Câmara Cruz  
**Código Identificador:** 30073043

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL DISPENSA

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2021

PROCESSO DE DESPESA Nº 023/2021

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN - CNPJ Nº. 09.428.749/0001-09. ENDEREÇO: VILA DONA ISABEL, Nº. 26, CENTRO, TIBAU DO SUL/RN, CEP Nº. 59.178-000.

CONTRATADA: (A) EMPRESA: JOSÉ MARIO PEREIRA DE JESUS-ME, sediada à Rua Agenor Brito s/n, Centro - Ribeira do Amaro - BA inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.050.531/0001-94, Cep - 48440-000.

OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção de 01(um) quadro legislativo de vereadores em aço e Aquisição de (09) kit de carteira em couro, chaveiro, botão, cédula e adesivo com brasão, (09) pasta executiva em couro com brasão para os vereadores da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

em couro com brasão para os vereadores da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

VALOR GLOBAL: R\$: 8.930,00(OITO MIL NOVICENTOS E TRINTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

ORIGEM DOS RECURSOS:

ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL. AÇÃO: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA. NATUREZA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE e 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

PRAZO. VIGÊNCIA 30 DIAS

TIBAU DO SUL/RN, 30 DE JULHO DE 2021.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR - PRESIDENTE

**Publicado por:** Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro  
**Código Identificador:** 05451032

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020/2021

PROCESSO DE DESPESA Nº 023/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção de 01(um) quadro legislativo de vereadores em aço e Aquisição de (09) kit de carteira em couro, chaveiro, botão, cédula e adesivo com brasão, (09) pasta executiva em couro com brasão para os vereadores da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

CONTRATADO (A) EMPRESA: JOSÉ MARIO PEREIRA DE JESUS-ME, sediada à rua Agenor Brito s/n, Centro - Ribeira do Amaro - BA inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.050.531/0001-94, Cep - 48440-000.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

VALOR GLOBAL: R\$: 8.930,00(OITO MIL NOVICENTOS E TRINTA REAIS).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA: JOSÉ MARIO PEREIRA DE JESUS-ME, SEDIADA À RUA AGENOR BRITO S/N, CENTRO - RIBEIRA DO AMARO - BA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 23.050.531/0001-94, CEP - 48440-000.

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE 01(UM) QUADRO LEGISLATIVO DE VEREADORES EM AÇO E AQUISIÇÃO DE (09) KIT DE CARTEIRA EM COURO, CHAVEIRO, BOTON, CÉDULA E ADESIVO COM BRASÃO, (09) PASTA EXECUTIVA EM COURO COM BRASÃO PARA OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, NO VALOR GLOBAL R\$: 8.930,00(OITO MIL NOVICENTOS E TRINTA REAIS). COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, COMBINADO COM O INCISO II DO ARTIGO 23, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE,

Tibau do Sul/RN, 30 de Julho de 2021.

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

**Publicado por:** Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro  
**Código Identificador:** 32646442

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP:

59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 050800001

CREDOR: J S LUCAS

CPF/CNPJ: 19.096.236/0001-00

VALOR: R\$ 16.897,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)

OBJETO: Contratação de empresa para confecção/fabricação de móveis planejados, bem como a montagem do mobiliário corporativo para utilização nas dependências desta EDILIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2021.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

TOUROS/RN, em 16 de agosto de 2021.

JOSÉ TIAGO S. NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 58431386

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 038, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER uma diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Sr ANTONIO WESKLEY SOARES DOS SANTOS, portador do CPF nº 010672744-30, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: FECAM - NATAL/RN

Período do Afastamento: 18 de Agosto de 2021.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de Janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 17 de Agosto de 2021.

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente

CPF: 031.955.054-01

**Publicado por:** IBAMAR COSTA E SILVA  
**Código Identificador:** 86153034

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - PORTARIA



## PORTARIA 029/2021- GP

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO AO  
DIRETOR DE RECURSOS  
HUMANOS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MARCELINO  
VIEIRA – RN

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, nosso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara em observância ao artigo 3º, da Resolução 002/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação a **MAXMILIANO DE SOUZA LIMA** no percentual de **46%** do valor atual do seu salário, tendo em vista o acúmulo de trabalho adicional no setor administrativo junto a Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, 02 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ EDNALDO VIEIRA**  
Presidente da CMMV

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, s/n Centro – CEP 59970-000  
E-mail: camaramarcelinovieirarn@gmail.com

**Publicado por:**  
JOSE EDNALDO VIEIRA  
**Código Identificador:** 63743411

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **LEI**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro  
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260  
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

LEI Nº 561/2021

*Dispõe sobre a transmissão ao vivo, via internet, de todas as licitações realizadas nos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Arez/RN e dá outras providências.*

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN.

FAÇO saber que a câmara municipal **MANTEVE** e **EU PROMULGO**, nos termos do artigo 27, inciso v da lei orgânica do município, a seguinte lei:

**Art. 1º** Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Arez/RN promoverão a transmissão ao vivo, via internet, de todas as licitações realizadas no âmbito de cada Poder.

**Art. 2º** Para fins do disposto no artigo 1º, os Poderes Executivo e Legislativo deverão utilizar os equipamentos já existentes nas áreas de comunicação, para assim, implementar a transmissão.

**Art. 3º** Os Poderes Executivo e Legislativo disporão do prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da publicação desta Lei, para adoção das providências necessárias ao seu cumprimento.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arez/RN, 13 de Agosto de 2021.

**KLEIBER CHACON**  
Presidente  
CPF(MF) nº 039.347.584-01

1

Publicado por:  
KLEIBER CHACON  
Código Identificador: 36256658

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - LEI



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro  
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260  
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

LEI Nº 562/2021

*Dispõe sobre a publicação em site na Internet da lista de espera de consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos no município.*

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN.

**FAÇO** saber que a câmara municipal **MANTEVE** e **EU PROMULGO**, nos termos do artigo 27, inciso v da lei orgânica do município, a seguinte lei:

**Art. 1º.** Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelo Município, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e também para garantir maior fiscalização dos órgãos de controle quanto ao cumprimento do princípio constitucional da eficiência, caput do art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Subordinam-se ao regime desta Lei todas as Unidades de Saúde sob Gestão Municipal.

**§1º** Incluem-se neste rol, as Unidades Básicas de Saúde, Unidades Especializadas Ambulatoriais, Unidades Hospitalares, Centro de Referência do Idoso, Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, Centro de Referência Saúde do Trabalhador - CRST, e outros que fazem parte da Rede Municipal de Saúde;

**Art. 3º.** A publicidade a que estão submetidas às entidades citadas no art. 2º desta Lei, refere-se à divulgação através de site de internet, das listas de espera para consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos junto a estas entidades.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro  
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260

CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

**Art. 4º.** Os procedimentos previstos nesta Lei devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da Administração Pública, principalmente no que concerne ao respeito do sigilo de dados.

**Parágrafo único** - Os entes de saúde previstos nesta Lei deverão gerar numeração específica para cada agendamento, de forma que o cidadão possa localizar sua posição na Lista de Espera sem exposição de sua identidade.

**Art. 5º.** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 6º.** As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arez/RN, 13 de Agosto de 2021.

**KLEIBER CHACON**  
Presidente  
CPF(MF) nº 039.347.584-01

2

Publicado por:  
KLEIBER CHACON  
Código Identificador: 27875146

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - **ATOS**

### **ATA DA REUNIAO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, REALIZADA EM 12 (DOZE) DE AGOSTO DE 2021 (DOIS E VINTE UM) .**

Às 10:40hs (dez horas e quarenta minutos), do dia 12 (doze), do mês de agosto e ano de 2021 (dois e vinte um), na sede da Câmara Municipal de Canguaretama, sítio à Rua: Pedro Velho, 47, Centro, realizou-se a reuniao da Comissao de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Canguaretama. Presentes os membros: **EMANUEL MIQUEIAS JANUARIO** (Presidente), **ANCHELLY JACIARA RODRIGUES DA SILVA** (Relatora), **MARTA TRAJANO DA SILVA** (Membro), **FÁBIO NUNES DA SILVA** (Membro) e **JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO** (Membro). Em havendo quórum regimental, foi dado início a reunião, ocasião em que os membros passaram ao exame dos procedimentos encaminhados a Comissão, a saber: apreciação e análise do Parecer Conclusivo da lavra da eminente Relatora, Ver. **ANCHELLY JACIARA RODRIGUES DA SILVA**, em relação ao ACÓRDÃO nº 265/2020 - TC, exarado na sessão ordinária da 2ª CÂMARA, em 27 de outubro de 2020, que decidiu pela emissão de PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO, alusivo ao processo de prestação de contas relativo ao exercício de 2016, bem como os anexos a ele vinculados. Nesse sentido, o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização submeteu a votos o Parecer Conclusivo, o qual foi aprovado por unanimidade. Os Membros da Comissão, decidiram ainda, remeter ao Plenário da Câmara, sussomencionado o Parecer Conclusivo, em conjunto com o Projeto de Decreto Legislativo referente a prestação de contas relativo ao exercício de 2016. Por fim, determinou a publicação da presente Ata no Diário Oficial, bem como notificação a ex-gestora do seu inteiro teor. Nada mais havendo a ser tratado, os membros da Comissão declararam encerrados os trabalhos às 11:25hs (onze horas e vinte e cinco minutos), da presente data. Inexistindo qualquer outra manifestação a registrar, a presente Ata foi lavrada por mim **GILDO PINHEIRO MARTINS**, Assessor Jurídico, que, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão que se fizeram presentes ..... SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, EM 12 DE AGOSTO DE 2021.

  
**EMANUEL MIQUEIAS JANUARIO**  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

*Anchelly Jaciara Rodrigues Silva*  
ANCHELLY JACIARA RODRIGUES DA SILVA  
Relatora

*Marta Trajano da Silva*  
MARTA TRAJANO DA SILVA  
Membro

*Fábio Nunes da Silva*  
FÁBIO NUNES DA SILVA  
Membro

*Joel Emanuel Andrade do Nascimento*  
JOEL EMANUEL ANDRADE DO NASCIMENTO  
Membro

2  
Publicado por:  
João Wilson de Andrade Ribeiro Filho  
Código Identificador: 34256326

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - ATOS



## ATO CONVOCATORIO

PROCESSO Nº 060800001

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, através da Comissão Permanente de Licitação CPL, vem através deste ato, CONVOCAR a **EMPRESA AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 07.991.017/0001-05**, com endereço comercial à Av. Aristófanes Fernandes, 100, Jandaíra/RN, para que a mesma possa apresentar sua proposta comercial para a contratação no fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum), conforme condições contidas no Termo de Referência.

A referida convocação se faz necessário devido a Empresa em tela, ser a única fornecedora de combustível e seus derivados no Município de Jandaíra/RN, e, como os postos mais próximos da cidade fica à 41km na cidade de João Câmara/RN e à 28km no Distrito de Baixa do Meio, ficou inviável a competitividade para o objeto em epígrafe, sendo assim se faz necessário que a Empresa convocada compareça à Câmara Municipal para retirada Termo de Referência que subsidiará a feitura da proposta, onde o mesmo estará à disposição dos interessados de segunda a sexta, no horário das 8h às 13h na sede desta Edilidade ou solicitar retirada pelo e-mail : [camaramunicipaljandaira@gmail.com](mailto:camaramunicipaljandaira@gmail.com).

O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 25/08/2021 às 11h, na sede desta Edilidade.

Jandaíra, 17 de Agosto de 2021.

Andrea Bento Lopes Souza  
Presidente da CPL

Av. Aristófanes Fernandes, 290, Centro, Jandaíra/RN, CEP 59.594-000  
e-mail : [camaramunicipaljandaira@gmail.com](mailto:camaramunicipaljandaira@gmail.com)  
CNPJ 08.470.916/0001-17

Publicado por:  
Ricardo Paulino Bezerra  
Código Identificador: 01848781

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1210

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)  
2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)  
3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)  
4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)  
1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)  
2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)  
1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)  
2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)  
Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)  
Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)  
Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)  
Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)  
Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patuá)  
Conselheiro Fiscal: Antongnione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

**COORDENAÇÕES**

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)  
Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)  
Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçú)  
Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)  
Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanoel Renenge Soares Batista (Jardim de Piranhas)  
Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)  
Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)  
Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)  
Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)  
Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)  
Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)  
Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.